

Capítulo VII

Das Etapas do Processo Seletivo

Art. 16 O processo seletivo para as Bolsas de Extensão PROEXT 2016 será composto de 5 (cinco) etapas de acordo com os prazos previstos neste Edital.

I - Etapa 1- Apresentação de documentos:

d) as inscrições serão realizadas nas sedes da UFSB das 8 às 17h, de 17 a 28 de março.

e) os documentos poderão ser enviados por email, no endereço eletrônico integracaosocialprosis@gmail.com até o dia 26 de março e a confirmação da inscrição será feita em resposta ao email. Caso o/a estudante não receba a confirmação da inscrição em no máximo 24h, deverá procurar a Prosis levando sua documentação digitalizada para a realização da inscrição presencial.

f) no dia 28 de março as inscrições serão realizadas exclusivamente de forma presencial na sala da Prosis **e nas secretarias acadêmicas dos campi Sosígenes Costa e Paulo Freire** das 8:00h as 20:00h

g) o/a estudante deverá escolher de que forma quer se inscrever (por email ou presencialmente), se fizer mais de uma inscrição, será considerada a primeira.

CAPÍTULO VIII

Do Cronograma

Art. 17. O processo seletivo para Bolsas de Extensão PROEXT 2016 seguirá o seguinte cronograma:

I. Inscrição e apresentação da documentação: 17 a 28 março de 2016.

II. Homologação das inscrições: 29 de março de 2016.

III. Apresentação de recursos à homologação das inscrições: até 31 de março de 2016.

IV. Convocação para entrevista: 01 de abril de 2016.

V. Entrevistas nos campi da UFSB: 04 a 07 de abril de 2016.

VI. Divulgação do resultado parcial: 08 de abril de 2016.

VII. Apresentação de recursos: até 12 de abril de 2016.

VIII. Divulgação do resultado definitivo: 13 de abril de 2016.

IX. Assinatura do Termo de Outorga e Compromisso: até 15 de abril de 2016.

CAPÍTULO X

Das Vagas e Renovação

Art. 23.

§ 2º. As/Os bolsistas do programa “Arte, história e língua maxakali-pataxó: educação pública intercultural e integral na região sul da Bahia” serão selecionados entre as/os estudantes do Campus Sosígenes Costa **e do campus Paulo Freire.**